

Lei Geral de Empoderamento de Dados começa a tramitar na Câmara dos Deputados

Projeto de lei assegura monetização de dados pessoais no Brasil

Câmara dos Deputados aprovou na quarta-feira 1(1°) a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 234/2023. O texto, protocolado pelo deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP), institui a Lei Geral de Empoderamento de Dados (LGED), um marco regulatório que assegura juridicamente a monetização dos dados pes-soais em favor do cidadão. É a primeira legislação que dá poder às pessoas de serem donas de seus próprios dados. Caso o PL 234/2023 seja aprovado, o Brasil seria o primeiro país a instituir uma legislação específica, o que poderia "ter um efeito multiplicador e inspirar organizações multilaterais, como a OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), a propor a sua ado-ção em escala global", segundo o próprio texto do projeto de lei.

A LGED também dispõe sobre o Ecossistema Brasileiro de Monetização de Dados, por meio do qual pessoas físicas e jurídicas poderão atuar na "produção, coleta, armaze-namento, custódia, distribuição, compartilhamento e processo de dados". O texto define os membros desse ecossistema, seus princípios e objetivos, bem como os direitos e responsabilidades dos titulares das informações. Estabelece ainda os requisitos técnicos para o funcionamento do ecossis-tema, o conteúdo mínimo dos contratos entre titulares e coletores/armazenadores de dados, procedimentos de fiscalização e regulação e possíveis penalidades

De acordo com a PL, o principal objetivo do Ecossistema Brasileiro de Monetização de Dados é assegurar o direito inalienável de propriedade sobre dados pessoais, seja gerado ou fornecido pelo titular por



meio de "acesso e utilização de plataformas eletrônicas online, aplicações de internet, marketplaces, portais e sítios". entre outros. Ao mesmo tempo, busca proteger esses dados. muitos dos quais relacionados a atividades cotidianas, como compras de bens e servicos. contra coleta, processamento ou distribuição não autoriza-

O Ecossistema abrange todas as empresas que oferecem produtos ou serviços online e coletam informações pessoais.

Isso inclui desde sites de compras online e aplicativos para celulares ou computadores. desde que sejam regulados pelo Banco Central (BC)

A LGED também considera a criação de uma poupança individual a partir da monetização de cessão de direitos de uso de dados pessoais. Esta poupança seria assegurada por meio de uma conta digitalmente certificada e intransferível, vinculada a uma conta individual em instituição financeira ou autorizada pelo BC. A partir dela, o usuário

faria o monitoramento e gestão de seus dados, podendo ativá--los com toda pessoa, empresa, banco ou serviço com o qual se relaciona.

Proteção legal aos usuários

A LGED não é apenas uma questão financeira para os usuários de dispositivos ele-trônicos, mas também uma proteção legal que garante que os usuários possam gerenciar, autenticar e compartilhar seus dados de forma regulamentada.

Um aspecto crucial da lei é que as empresas do sistema devem permitir que os usuários retirem seu consentimento a qualquer momento. Esse processo deve ser seguro, rápido, e em conformidade com as leis aplicáveis. Além disso, a confirmação da retirada do consentimento deverá ser comunicada imediatamente a todas as empresas envolvidas.

A LGED atualiza ainda o Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990), incluindo um excerto que garante "a proteção ao titular de dados pessoais nas relações de consumo com plataformas eletrônicas online, sítios ou portais na rede mundial de computadores (...), market-places e prestadores de serviços digitais que façam uso de dados ou informações

Também haverá alterações na LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados). Neste caso, a principal mudança seria a inclusão do direito de propriedade como um dos fundamentos da disciplina de proteção de dados pessoais, isto é, "o direito de posse, o direito ao controle, o direito ao usufruto, o direito de dispor e o direito de exclusão dos dados pessoais de que trata esta Lei".



ESG não é mais novidade

ESG não é mais novidade, mas sim, a nova face do risco socioambiental e sua gestão!

stamos assistindo a uma mudança de paradigmas no setor financeiro nestes últimos tempos em que encontramos comunicados de CEOs dizendo que o foco principal dos negócios não é mais impulsionar o valor dos acionistas, mas trabalhar no interesse de todas as partes interessadas, incluindo colaboradores e comunidades.

Isso marca o mais recente desenvolvimento em uma ampla tendência de repensar o propósito dos negócios e pode ser visto como a chegada da idade para o movimento de sustentabilidade

A sustentabilidade muitas vezes chamada de responsabilidade so-cial corporativa é um movimento que considera como as empresas podem agir no interesse da sociedade e do meio ambiente, em vez de considerar seus impactos como "externalidades negativas".

Embora o foco inicial do movimento fosse filantrópico, os quadros de sustentabilidade hoie visam atingir o ponto fraco entre as prioridades empresariais e as necessidades sociais

Uma das tendências mais marcantes da sustentabilidade nos últimos anos tem sido a demanda corporativa por ajuda para alinhar estruturas de sustentabilidade e gestão de riscos corporativos.

Muitos comecaram a perceber que as empresas que têm um processo de gestão de riscos socioambientais bem desenvolvido são muito melhores na gestão de problemas de sustentabilidade

Embora os praticantes de gestão de riscos e sustentabilidade possam ter motivos para serem céticos uns com os outros, a abordagem atual promove cegueira institucio-nal e pensamento estreito.

Se alguém lesse o relatório anual de uma corporação e, em seguida, lesse seu relatório de sustentabilidade, poderia parecer que eles eram sobre diferentes empre

As divulgações de risco podem ser tendenciosas para focar nos problemas que a empresa pode mitigar diretamente; divulgações de sustentabilidade podem sair como exercícios de marketing que apresentam crianças felizes e dados questionáveis.

A divisão atual não é do interesse de ninguém, e as mudanças globais estão forçando ambas as partes e a gestão organizacional a repensar sua abordagem.

Até recentemente, os profissio-nais de sustentabilidade tendiam a descartar abordagens lideradas por risco como regressivas.

Os primeiros esforcos de responsabilidade social corporativa se concentraram na filantropia divorciada do negócio principal, que evoluiu para um trabalho de redução de risco orientado à conformidade focado na cadeia de suprimentos.

Ambas as abordagens foram eclipsadas por conceitos de "valor compartilhado", que sustentam que as empresas devem buscar iniciativas de sustentabilidade que simultaneamente criam valor de negócios e abordam preocupações sociais.

Crescimento, inovação e redução de riscos socioambientais são os objetivos dessa abordagem para a sustentabilidade.

Inspirados pela chance de construir um mundo mais justo e equitativo, os líderes de susten-tabilidade corporativa querem alertar os líderes seniores para as oportunidades transformadoras da sustentabilidade, não se concen-trar exclusivamente em esforços estreitos de redução de riscos no uso de energia, reciclagem, e saúde e segurança.

Por seu lado, alguns profissionais de gerenciamento de riscos con-sideram a sustentabilidade vaga e grandiosa

gestão de riscos socioambientais categoriza os riscos dos negócios e mede seu impacto e probabilidade antes e depois dos esforços de mitigação.

O foco da sustentabilidade em "prioridades materiais" não se encaixa facilmente nessas estruturas.

Dada a amplitude dos impactos socioambientais dos negócios, as estruturas de sustentabilidade visam ajudar as empresas a priorizar e identificar onde concentrar seus esforcos.

Esse processo de priorização é conhecido como "avaliação da materialidade" e funciona considerando os fatores de negócio e as prioridades das partes interessadas, concentrando-se em onde os dois estão mais alinhados

No setor de saúde, por exemplo, as prioridades materiais podem incluir o acesso à saúde e a acessibilidade dos medicamentos, enquanto no setor de petróleo e gás, as mudanças climáticas serão uma questão importante.

As avaliações de materialidade consideram a relevância geral dos problemas para uma empresa e para a sociedade de acordo com uma variedade de abordagens qualitativas e quantitativas.

Embora procurem determinar o impacto de um problema nos negócios - diferente do impacto do problema sobre as partes interessadas -, eles não os traduzem em eventos plausíveis ou avaliam sua probabilidade.

sigualdade econômica pode estar entre desafiador e impossível.

Os efeitos desses riscos são amplos e imprevisíveis, com responsabilidades de mitigação atra-vessando vários departamentos.

Nenhuma empresa pode lidar com esses riscos apenas por meio de suas próprias ações; muitos consideram muito mais fácil deixá--los fora da lista

Na lista de riscos globais do Fó-rum Econômico Mundial de 2023, os principais itens citados não são econômicos ou geopolíticos.

Aumentar o interesse dos investidores pelas mudanças climáticas está levando em consideração as consequências financeiras dos riscos ambientais e sociais sistêmicos, que eclipsaram as questões de governança como foco para os investidores nos últimos anos.

Essa abordagem pode ajudar a integrar a sustentabilidade nas principais decisões de negócios. gerando uma compreensão mais robusta e diferenciada dos riscos

Isso deve ajudar a concentrar a consideração adequada do impacto de uma empresa em seu ambiente e nas possíveis consequências para a reputação da empresa ela própria um ciclo de feedback cada vez mais apertado.

Se questões prioritárias de sustentabilidade puderem ser avaliadas usando ferramentas de gerenciamento de riscos, as metas, ações e programas se tornarão muito mais rigorosos e robustos

Os profissionais de ESG devem se tornar muito mais claros quanto ao que constitui um verdadeiro risco comercial, em oposição a uma preocupação com a reputação ou oportunidade estratégica de sustentabilidade.

A clareza ajudará a garantir planos de implementação mais robustos, metas e prestação de contas.

O ESG precisa fazer parte do processo de análise de risco socio-ambiental, e precisamos distinguir claramente entre o que é um risco comercial e o que não é.

Precisamos agir de maneira decisiva sobre os riscos materiais de sustentabilidade, mas as pessoas se cansarão se afirmarmos que todos os problemas de sustentabilidade também são riscos de negócios.

As equipes de risco socioambiental também manterão o foco principal em riscos quantificáveis e de curto prazo.

No entanto, um melhor alinhamento pode fornecer linguagem e conceitos para avaliar preocupa-ções emergentes e antecipar melhor as grandes mudanças sociais que muitas vezes foram descartadas como imprevisíveis "cisnes negros".

Enquanto as empresas se preparam para a nova década, devem planejar as consequências das mudanças climáticas, o início de tecnologias disruptivas e o novo modelo de negócios s, e exigir transparência das partes interessadas, incluindo investidores e funcionários

Uma nova abordagem colaborativa entre as funções de sustentabilidade e a gestão de riscos pode impulsionar estratégias mais fortes e sustentáveis para tornar os negócios mais resistentes às mudanças que estão por vir.

(*) É Especialista em gestão de ESG Environmental, Social and Governance), cípios do Equador, PRI e padrões do IFC para investimentos em infraestrutura.

